



Tribunal Regional Eleitoral do Paraná
13ª SESSÃO DE JULGAMENTO DO DIA 26.05.2021, às 14h00

Nº 01

SEGREDO DE JUSTIÇA

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL Nº 593-52.2016.6.16.0151

PROTOCOLO: 318.575/2016

RELATOR: DR. CARLOS ALBERTO COSTA RITZMANN

EMBARGANTE(S)	: SIGILOSO
Advogado	: Julio Cesar Henrichs - OAB: 28210/PR
Advogado	: Jose Augusto Pedroso - OAB: 42986/PR
EMBARGANTE(S)	: SIGILOSO
Advogado	: Luiz Fernando Casagrande Pereira - OAB: 22076/PR
Advogado	: Fernando Cezar Vernalha Guimarães - OAB: 20738/PR
Advogado	: Luiz Eduardo Peccinin - OAB: 58101/PR
Advogado	: Paulo Henrique Golambiuk - OAB: 62051/PR
Advogada	: Andressa Zatt Peruzzo - OAB: 74659/PR
Advogada	: Maitê Chaves Nakad Marrez - OAB: 86684/PR
Advogada	: Franciane Pimentel Fagundes - OAB: 76928/PR
EMBARGANTE(S)	: SIGILOSO
Advogado	: Luiz Fernando Casagrande Pereira - OAB: 22076/PR
Advogado	: Fernando Cezar Vernalha Guimarães - OAB: 20738/PR
Advogado	: Luiz Eduardo Peccinin - OAB: 58101/PR
Advogado	: Paulo Henrique Golambiuk - OAB: 62051/PR
Advogada	: Andressa Zatt Peruzzo - OAB: 74659/PR
Advogada	: Maitê Chaves Nakad Marrez - OAB: 86684/PR
Advogada	: Franciane Pimentel Fagundes - OAB: 76928/PR

Processo adiado para esta data em razão de pedido de vista do Des. Vitor Roberto Silva, na sessão de 10/05/2021.



Tribunal Regional Eleitoral do Paraná
13ª SESSÃO DE JULGAMENTO DO DIA 26.05.2021, às 14h00

Nº 02

SEGREDO DE JUSTIÇA

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL Nº 596-07.2016.6.16.0151

PROTOCOLO: 329.471/2016

RELATOR: DR. CARLOS ALBERTO COSTA RITZMANN

EMBARGANTE(S)	:	SIGILOSO
EMBARGANTE(S)	:	SIGILOSO
Advogado	:	Leandro Souza Rosa - OAB: 30474/PR
Advogado	:	Wagner Fernandes de Oliveira - OAB: 79743/PR
Advogada	:	Graciane dos Santos Leal - OAB: 81977/PR
EMBARGANTE(S)	:	SIGILOSO
Advogado	:	Jose Augusto Pedroso - OAB: 42986/PR
EMBARGANTE(S)	:	SIGILOSO
EMBARGANTE(S)	:	SIGILOSO
Advogado	:	Luiz Fernando Casagrande Pereira - OAB: 22076/PR
Advogado	:	Fernando Cezar Vernalha Guimarães - OAB: 20738/PR
Advogado	:	Luiz Eduardo Peccinin - OAB: 58101/PR
Advogado	:	Paulo Henrique Golambiuk - OAB: 62051/PR
Advogada	:	Andressa Zatt Peruzzo - OAB: 74659/PR
Advogada	:	Maitê Chaves Nakad Marrez - OAB: 86684/PR
Advogada	:	Franciane Pimentel Fagundes - OAB: 76928/PR

Processo adiado para esta data em razão de pedido de vista do Des. Vitor Roberto Silva, na sessão de 10/05/2021.



Tribunal Regional Eleitoral do Paraná
13ª SESSÃO DE JULGAMENTO DO DIA 26.05.2021, às 14h00

Nº 03

**EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 167-
71.2017.6.16.0000**

PROCEDÊNCIA: CURITIBA-PR

RELATOR: DR. CARLOS ALBERTO COSTA RITZMANN

SÚMULA: Da decisão exarada no v. Acórdão n.º 54.602 que, por maioria, com voto de minerva do Exmo. Presidente Des. Gilberto Ferreira, julgou desaprovadas as contas do Partido Social Cristão - PSC, relativas ao exercício financeiro de 2016; integrado pelo v. Acórdão nº 55.265, que por unanimidade de votos, conheceu de ambos os embargos e, no mérito, negou provimento ao interposto pelo Partido Social Cristão - PSC (Comissão Provisória Estadual), e deu provimento aquele do Ministério Público Eleitoral, e, de ofício, corrigiu erro material, integrado pelo v. Acórdão nº 58.602 que, por unanimidade de votos, conheceu dos embargos de declaração interpostos pelo Partido Social Cristão - PSC (Comissão Provisória Estadual) e, no mérito, acolhê-los com efeitos infringentes.

EMBARGANTE(S)	: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL
EMBARGADO(S)	: PARTIDO SOCIAL CRISTÃO - PSC, (Comissão Provisória Estadual)
EMBARGADO(S)	: HIDEKAZU TAKAYAMA, (Presidente da Comissão Provisória Estadual)
EMBARGADO(S)	: JOÃO CARLOS ORTEGA, (Tesoureiro da Comissão Provisória Estadual)
Advogado	: Eduardo Vieira de Souza Barbosa - OAB: 48709/PR
Advogado	: Luiz Fabrício Betin Carneiro - OAB: 42621/PR
Advogado	: Fernando Bueno de Castro - OAB: 42637/PR
Advogada	: Alessandra Muggiati Manfredini Silva - OAB: 85534/PR

Processo adiado para esta data por indicação do Relator, na sessão de 20/05/2021.